



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/PMCSA-SMDET/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SOLUÇÃO ANTIVÍRUS E SUPORTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS E SUPORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 002/2017, Processo Licitatório n.º 417/2016, Pregão Eletrônico n.º 311/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.479.2877 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.509.234-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa da Assembleia, n.º 12, Centro, Abreu e Lima/PE, CEP. 53.520-190, telefone (81) 2123-3376, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.362.933/0001-82, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. George Adelino Cavalcanti Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.682.457 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 292.011.794-72, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Contrato n.º 027/PMCSA-SMDET/2017, celebrado em 25 de maio de 2017, por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 25 de maio de 2019, apresentando como valor original e atual de **R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia 25 de maio de 2021.

Considerando o inciso IV c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração estendida pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do Contrato, desde que relativos ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o TCU determina que o ente deve abster-se de celebrar Contratos e Termos Aditivos sem que tenham sido empenhados os respectivos recursos, fazendo constar, dos instrumentos contratuais, o número e a data da Nota de Empenho, consoante disposto no artigo 30 do Decreto n.º 93.872/86.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da lei nº 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 102/2019, datada de 22/05/2019, oriundo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 24 (vinte e quatro) meses, passando seu termo final para o dia 25 de maio de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

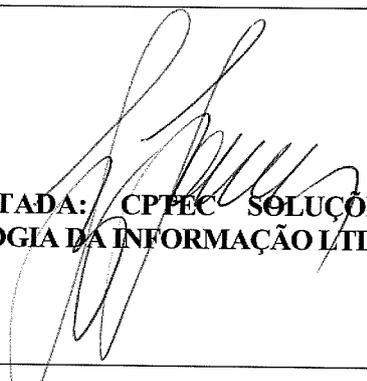
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de maio de 2019.


CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

TESTEMUNHA:

CPF (MF) 005.394.144-68


CONTRATADA: CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

TESTEMUNHA:

CPF (MF) 058.401.344-22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 027/PMCSA-SMDET/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2017, Processo Licitatório n° 417/2016, Pregão Eletrônico n° 311/2016, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por um período de mais 24 (vinte e quatro) meses, passando seu termo final para o dia 25 de maio de 2021. **Empresa:** CPTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.362.933/0001-82, com sede na Travessa da Assembleia, n° 12, Centro, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.520-190, **Valor Total:** R\$ 17.800,00, **Vigência:** 24 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de maio de 2019.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A149ED6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2019. Edição 2445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>